

Existe Correlação entre os Gastos Públicos em Educação e os Indicadores Educacionais no Ceará?

Saulo Araújo Toscano Júnior

Universidade Estadual do Ceará - UECE

Prof. Dr. José Joaquim Neto Cisne

Universidade Estadual do Ceará - UECE

<https://revistas.uece.br/index.php/inovacaotecnologiasocial/article/view/11085>

Resumo

Este trabalho visa identificar e compreender a correlação entre o gasto público em educação e o resultado obtido no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb no Estado do Ceará. Para tanto, foi utilizada a metodologia quantitativa, baseada no modelo estatístico conhecido como regressão linear de dados em série, assumindo-se como variável independente os gastos públicos em educação e, como variável dependente, o índice obtido no Ideb. Após a aplicação do estudo, os resultados apresentaram a força da correlação entre as políticas, além de apontar o grau de determinação dos gastos sobre o indicador alcançado.

Palavra-chave correlação entre políticas públicas; gasto público; educação; ideb.

Abstract

This work aims to identify and understand the correlation between public spending on education and the result obtained in the Basic Education Development Index - Ideb in the State of Ceará. For this purpose, a quantitative methodology was used, based on the statistical model known as linear regression of serial data, assuming public expenditure on education as an independent variable and, as a dependent variable, the index obtained from Ideb. After applying the study, the results showed the strength of the correlation between the policies, in addition to pointing out the degree of determination of expenditures on the indicator achieved.

Key-word correlation between public policies; public spending; education; ideb.

Introdução

A possível correlação entre políticas públicas é uma das temáticas que permeiam a sociedade moderna. Há dois fatores que chamam a atenção e podem justificar o aprofundamento científico nessa matéria: o primeiro está ligado às diversas notícias que dão como verdadeiras algumas relações entre ações governamentais (como o aumento da oferta de moradias populares e a “consequente” redução da violência, por exemplo), sem que sejam apresentadas as respectivas fundamentações científicas para tal afirmação; o segundo fator está condicionado à questão do investimento público e os seus verdadeiros efeitos para a população.

Verifica-se que os gastos governamentais podem apresentar sinais da intenção de desenvolvimento e da melhoria da qualidade de certas políticas públicas (em detrimento de outras, inclusive). Pode-se dizer, por exemplo, que um governo que aplica apenas 0,5% do seu orçamento nas ações e programas voltados à geração de trabalho e emprego não tem a intenção de ampliar ou melhorar os indicadores de tal política pública e, no sentido oposto, mas usando a mesma lógica, pode-se dizer que uma gestão que destina 40% do seu orçamento em saúde, por exemplo, tem a intenção de desenvolvê-la, seja expandindo ou melhorando sua qualidade.

Sendo assim, assumindo a premissa de que a política de aplicação de recursos públicos pode ser um instrumento de desenvolvimento de outras políticas, esta pesquisa definiu que um dos polos do estudo da possível correlação, na condição de variável determinante, seria ocupado pelo gasto público. Fazendo-se necessário, ainda, identificar que outra política de Estado poderia ocupar a outra ponta, na condição de variável dependente. Para tanto, levou-se em consideração uma das aparentes aptidões naturais do Estado do Ceará: a educação.

Alguns números chamam atenção nesse sentido. Em 2020, por exemplo, período em que se instalou uma das piores pandemias da história, o governo do Estado¹ distribuiu 347 mil chips, com pacote mensal de 20GB de internet móvel, aos alunos da rede pública estadual para que pudessem assistir às aulas de forma virtual.

Naquele ano, apesar das dificuldades enfrentadas na área da saúde, 25 (vinte e cinco) escolas de Ensino Médio, que já funcionavam no horário convencional, passaram a oferecer a modalidade de ensino em tempo integral. No exercício anterior, em 2019, foram implantadas 19 (dezenove) escolas de tempo integral no Ensino Médio, as quais oferecem a grade curricular normal de ensino, além de atividades profissionalizantes. Todas essas realizações constam da mensagem encaminhada pelo governador do Estado à Assembleia Legislativa em 2020². O sucesso cearense na educação vem obtendo resultados expressivos, como se vê no ranking³ das cem melhores escolas públicas de Ensino Médio, após a divulgação dos resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb. O Ceará é o segundo estado do Brasil com maior número de escolas – 21 no total – de Ensino Médio (públicas estaduais) mais bem classificadas, em 2019, pelo Ideb, atrás somente de São Paulo (CEARÁ, 2020).

Esta pesquisa, portanto, possui como objeto de estudo duas políticas públicas: a de gestão de recursos e a da educação. Mais especificamente, o encontro entre tais políticas, pois se propõe a esclarecer se, e como, os gastos públicos em educação determinam os resultados obtidos no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb. Para tanto,

¹ Informação constante da mensagem encaminhada pelo governador do Estado à Assembleia Legislativa em 2021. Disponível em <https://www.seplag.ce.gov.br/planejamento/menu-mensagem-a-a-l/mensagem-a-assembly-legislativa-2021/>. Acesso em: 7 nov. 2021.

² Disponível em <https://www.seplag.ce.gov.br/planejamento/menu-mensagem-a-a-l/mensagem-a-assembly-legislativa-2020/>. Acesso em: 10 dez. 2021.

³ O ranking encontra-se disponível no site do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, no endereço: <https://www.ipece.ce.gov.br/2020/11/30/dentre-os-estados-brasileiros-o-ceara-e-o-segundo-com-melhores-escolas-publicas-estaduais/>. Acesso em: 15 dez. 2021.

foram feitos recortes que permitissem tornar viável a investigação, na tentativa de responder aos seus problemas.

A delimitação, nesse viés, apresentou-se necessária para o desenvolvimento do trabalho acadêmico, sob pena de, em não a fazer, tornar inexequível a propositura de melhorias e a realização de contribuições científicas e práticas para o desenvolvimento do tema. Nessa linha, esta obra propôs fronteiras em ambos os seus eixos, sendo que no segmento dos gastos, foram estabelecidos os seguintes limites:

- apenas os gastos públicos, não sendo objeto de análise os gastos privados; dentre os gastos públicos, apenas os do Estado do Ceará, não sendo objeto de estudo os gastos dos outros entes federativos; e dentre os gastos públicos estaduais, apenas aqueles relacionados à educação, priorizando-se o Ensino Médio.

No eixo da educação, têm-se outros recortes essenciais para o andamento do estudo proposto. Os dados são os apresentados pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, com o seguinte foco:

- apenas o Ensino Médio, ou seja, o resultado obtido no 3º ano do Ensino Médio, não sendo objeto de análise os indicadores relativos aos demais níveis de ensino; dentre os indicadores do Ensino Médio, apenas aqueles relativos aos das escolas públicas; e dentre as escolas públicas, apenas as da rede estadual.

Vale ressaltar que a decisão de adotar como cerne deste estudo o Ensino Médio, está relacionada com a distribuição de competências prevista na própria Constituição Federal, que coloca na responsabilidade dos Estados a organização e o funcionamento desse segmento educacional.

Além dos limites relativos aos eixos dos gastos públicos e da educação, foram estabelecidos outros limites fundamentais nos contextos temporal e geográfico. Para o primeiro, foi definido o período de estudo de dezesseis anos: 2004 (inclusive) a 2019 (inclusive). É importante frisar que a limitação temporal tem relação com a divulgação feita pelo Instituto Nacional de Estudos Educacionais Anísio Teixeira – Inep, dos resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb.

O Ideb começou a medir e divulgar o indicador de qualidade da educação, no formato atual, a partir do ano de 2005, sendo o último ano disponível o de 2019. Dessa forma, este artigo se debruça sobre todo o período em que houve a medição desse indicador de qualidade da educação. Frisa-se que, apesar de o Ideb ter como marco inicial o ano de 2005, o recorte adotado nesta pesquisa começa em 2004 em razão dos gastos públicos. Convencionou-se, para este estudo, que os gastos de 2004 influenciaram os resultados educacionais de 2005, sendo necessário incluir aquele ano na delimitação. Assim, para os gastos públicos em educação, o marco inicial será 2004; e, ao tratar dos resultados do Ideb, o marco inicial será 2005. Sendo o período total de análise 16 anos (2004 a 2019).

No que concerne ao recorte geográfico, estabeleceu-se como objeto de estudo o Estado do Ceará. Logo, todos os dados apresentados durante o trabalho referem-se à educação e aos gastos do Estado do Ceará como ente federativo, na sua função social de executor de políticas públicas, ou seja, aquelas realizadas pelo governo executivo estadual.

Tendo sido exposto o contexto do trabalho, mostra-se oportuno introduzir as questões que nortearam e motivaram a pesquisa. Tem-se como primeira questão a seguinte: existe correlação entre os gastos públicos com educação e o resultado obtido no Ideb para o Ensino Médio da rede pública do Estado do Ceará? A partir desse primeiro questionamento, e sendo sua resposta positiva, partiu-se para a segunda questão: em que medida (em percentual) os gastos públicos explicam o desempenho do Ceará no Ideb? Em havendo a correlação (1ª questão), e sendo possível identificar em que medida os gastos públicos explicam o desempenho do Ceará no Ideb (2ª questão), propôs-se a terceira

questão: é possível estimar o esforço financeiro necessário para melhorar o indicador de qualidade da educação?

O estudo foi realizado utilizando-se de metodologia quantitativa, por meio da regressão linear de dados em série, com objetivo explicativo, combinando procedimentos de pesquisa documental e *ex-post-facto*. A análise debruçou-se sobre a evolução dos gastos públicos em educação, recorrendo a fontes de dados públicas, como as informações constantes do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - Siconfi⁴, os quais disponibilizam bases oficiais da gestão pública, e os indicadores do Ideb à disposição no site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep.

Espera-se que esta obra possa ajudar a Administração Pública do Estado do Ceará, bem como de outros entes federativos de qualquer instância, a promover a aplicação de recursos com maior eficiência, de forma a obter melhores resultados na educação, a partir da gestão de recursos, promovendo ganhos para a sociedade, e justificando o esforço para o desenvolvimento desta pesquisa.

Políticas públicas: contextualização

Tão logo que surgiu, o estudo de políticas públicas foi confundido com o treinamento no ofício de gerenciar os processos estatais, mas, hoje, já não se pode mais cometer tal erro, pois, como ciência, as políticas públicas não se resumem à capacitação em gestão pública. Esta pode estar contida naquela, no que se refere à necessidade do tomador de decisão, ou de quem exerce poder, em conhecer as especificidades e operacionalidades do mundo público administrativo, mas nunca será esse seu escopo limitador. Naquela época, Harold Lasswell (1936), afirmava que,

A ciência política é ameaçada pelo que é conhecido como treinamento para o serviço público [...]. Ninguém pode negar que o estudo de ciências políticas é capaz de ajudar as pessoas que estão no serviço público, mas não se pode perverter a matéria à mera necessidade dos esquemas contidos em treinamentos vocacionais (LASSWELL, 1936, p. 1774, tradução do autor)

Em seguida, num período em que ainda não havia políticas públicas como segmento acadêmico, mas apenas as ciências políticas, essa disciplina “[...] considerava as políticas públicas quase exclusivamente como *outputs* do sistema político, o que justificava o fato de a atenção dos investigadores ter se concentrado inicialmente nos *inputs*, isto é, nas demandas e articulações de interesse” (FARIA, 2003, p. 22).

A política pública como ciência, na forma como se conhece hoje, surge nos Estados Unidos na década de 1930. Nessa época, na Europa, já se falava em política pública, mas numa abordagem diferente da americana. No velho mundo, o olhar sobre os conceitos de política pública tinha como foco o papel do Estado. Já nos Estados Unidos, essa área de conhecimento se concentrou na ação dos governos.

Na Europa, a área de política pública vai surgir como um desdobramento dos trabalhos baseados em teorias explicativas sobre o papel do Estado e de uma das mais importantes instituições do Estado – o governo –, produtor, por excelência, de políticas públicas. Nos EUA, ao contrário, a área

⁴ O Siconfi é um sistema do Tesouro Nacional, cujo objetivo é reunir as informações financeiras da União, Estados, Distrito Federal e os mais de 5.500 municípios brasileiros. Disponível em: <https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf>. Acesso em: 9 dez. 2021.

surge no mundo acadêmico sem estabelecer relações com as bases teóricas sobre o papel do Estado, passando direto para a ênfase nos estudos sobre a ação dos governos (SOUZA, 2006, p. 22).

Na literatura, há várias definições sobre o que é Políticas Públicas. Para Guy Peters (1986, p. 4, tradução do autor), “[...] políticas públicas são a soma das atividades dos Governos, agindo diretamente ou através de agentes, que influenciam a vida dos cidadãos”. Já Lawrence Mead (1995) definiu como sendo um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas. A acepção de políticas públicas apresenta-se como um desafio, pois, a depender do contexto, do período e do tipo de sociedade em que está inserida, o seu conceito pode variar. Paul Cairney (2012, p. 22, tradução do autor) explica que,

É um dos muitos termos da ciência política – como democracia, igualdade e poder – que são bem conhecidos, mas difícil de definir. O problema da definição é mais do que semântico: afeta a forma como analisamos e entendemos as questões políticas reais.

No intuito de tentar resumir os conceitos, Celina Souza (2006) afirma que as definições de políticas públicas apresentam uma visão geral do tema, um entendimento de que o todo é mais importante do que a soma das partes, e que indivíduos, instituições, interações, ideologia e interesses contam, mesmo que haja diferenças sobre a importância relativa destes fatores. A autora afirma ainda que,

Pode-se, então, resumir política pública como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente) (SOUZA, 2006, p. 26).

Apesar das diversas possibilidades de conceituação, o estudo de políticas públicas é significativo “[...] em razão do escopo do Estado, que se estende por quase todos os aspectos das nossas vidas” (CAIRNEY, 2012, p. 22, tradução do autor). Dessa forma, a partir dessa percepção, é preciso entender quem são os principais atores das políticas públicas. Existe um entendimento de que “[...] o agente mais importante do processo de produção de políticas públicas é o governo” (BRASIL; CAPELLA, 2016, p. 74). Apesar disso, os mesmos autores destacam que

Organizações não governamentais (a iniciativa privada ou quaisquer agentes não governamentais) não produzem políticas públicas. No entanto, isso não significa dizer que essas organizações não possam influenciar, direcionar, regular, controlar ou mesmo ajudar a formular políticas públicas. É importante entender que as políticas públicas podem envolver todos os níveis de governo e suas fases não estão totalmente restritas aos atores formais (BRASIL; CAPELLA, 2016, p. 75).

Vale destacar a importância que os movimentos sociais vêm ganhando no processo de criação de demandas para os governos, de forma que vem influenciando, cada vez mais, o processo de criação de políticas públicas. Os movimentos sociais “[...] não são apenas desafiadores do status quo, mas também podem apresentar propostas concretas para as

políticas públicas [...], geram soluções para os problemas identificados e para os quais não existem ainda respostas do poder público” (DOWBOR; CARLOS; ALBUQUERQUE, 2018, p. 105). Hoje, organizações que surgem a partir da associação livre de cidadãos comuns são capazes de exercer poder e impor demandas políticas que impelem o agente tradicional a agir para suprir as demandas desse novo ator. Tal dinâmica exige novos estudos que possam compreender essas relações que surgem.

Tendo sido feita uma breve contextualização acerca do processo histórico e de conceitualização no campo das políticas públicas, mostra-se relevante compreender o desenvolvimento dessa ciência no Brasil, que teve como marco mais evidente a transição constitucional de 1988, a qual se consolidou, no âmbito das políticas públicas, com a reforma administrativa implementada na década de 1990, pós constituição. Para Felipe Brasil e Ana Capella (2016, p. 80-81),

A Reforma do Estado colaborou para a construção e formação do campo de políticas públicas. A governabilidade e a governança estão diretamente ligadas ao “Estado em ação”, ou seja, o modo como o Estado se posiciona e produz políticas públicas. Orientadas por uma visão de modernização da administração pública, com a tentativa de deixar para trás as velhas gramáticas políticas brasileiras, de clientelismos e nepotismos, a análise estratégica e o caráter técnico têm por objetivo tornar as políticas públicas mais efetivas, geridas através da busca por resultados esperados.

[...]

A partir desse momento, a consolidação do campo das políticas públicas no Brasil, diferente do que ocorria no exterior, se deu de forma a entender um novo tipo de Estado e de governo que, através das políticas públicas, buscava uma melhor racionalização da administração pública.

É nessa busca pela melhor eficiência na condução de políticas públicas que se insere o processo decisório e político relativo à sua priorização. Antônio Fernandes (2007, p. 203) destaca a importância desse processo na formulação e execução de políticas, ao afirmar que “[...] apesar de se tratar de uma área técnico-administrativa, a esfera das políticas públicas também possui uma dimensão política, uma vez que está relacionado ao processo decisório”.

Ao tratar de gastos públicos e educação, como políticas públicas, este trabalho adentra, justamente, na seara das escolhas governamentais, já que “[...] há, na verdade, um descompasso das necessidades públicas em relação à finitude de receitas, tornando-se um imperativo a tomada de decisão política do gasto” (CAVALCANTE; CABRAL, 2014, p. 9). É em obediência à regra de que “não se pode priorizar tudo”, que o gestor público deve identificar quais políticas públicas devem ser privilegiadas, a fim de que se acelere o processo de desenvolvimento social.

Nesse contexto, ao reconhecer a liderança da educação como política pública capaz de catalisar o progresso da sociedade, que Dourado (2009, p. 206), ratifica a “[...] necessária priorização da educação como política pública, a ser efetivamente assegurada, o que implica: aumento dos recursos destinados à educação [...]”. Nessa linha, Cavalcante e Cabral (2014, p. 14) deixam claro, ainda, que “[...] a noção de que os direitos importam custos leva assim a uma conscientização maior sobre a responsabilidade dessas escolhas públicas e no ordenamento dos gastos estatais”.

Gasto público: conceito e a convivência com a educação

O debate acerca da importância do gasto público, por vezes, concentra-se na questão do nível de intervenção do Estado na sociedade, em que uma ala, denominada neoliberal⁵, defende o Estado mínimo, a autorregulação da economia e uma menor tutela à vida dos cidadãos; e outra, a Keynesiana⁶, levanta a bandeira da maior participação do Estado, em que o Governo assume o protagonismo dos investimentos, as diretrizes da economia e uma maior proteção à população.

Sabe-se que os gastos do Estado ocorrem para que sejam atendidas as necessidades públicas. A necessidade pública é “[...] toda aquela de interesse geral, satisfeita pelo processo do serviço público” (BALEEIRO, 2004, p. 4). Resta identificar quem define quais seriam tais necessidades. No caso do Brasil, inserido num modelo de normas materializadas, formais, analíticas e rígidas, “[...] o Estado é quem vai dizer, para usar verbo vicário, no texto constitucional e nas leis posteriores, quais as necessidades que vai encampar como públicas” (OLIVEIRA, 2010, p. 68). Identificadas e definidas tais necessidades, o Estado deverá, no cumprimento de sua função principal, tentar atendê-las da melhor forma possível, utilizando-se dos recursos que a legislação prevê para tanto.

A satisfação dessas necessidades, inegavelmente, implica **gastos públicos**, que devem ser meticulosamente analisados e geridos através de um orçamento público. Se, porventura, a receita arrecadada não for suficiente para custear os gastos, o Estado poderá obter empréstimos públicos, também chamados de créditos públicos, com o fim de atingir o equilíbrio entre receitas e **despesas** (LEITE, 2018, p. 34, grifo nosso).

Depreende-se, a partir da definição apresentada, que é comum assumir como sinônimos os dois termos. Apesar disso, torna-se válido traçar a discreta diferença conceitual entre gasto e despesa. Em valiosa lição acerca de tais diferenças, Squizzato (2013, p. 9) ensina que:

A despesa pública pode ser conceituada em sentido amplo e em sentido estrito. Em termos amplos ou científicos, a expressão designa todo gasto estatal destinado a permitir a realização de necessidades públicas. Em sentido estrito ou orçamentário, por sua vez, vai significar a aplicação de determinada quantia em dinheiro, autorizada em lei, para execução de uma finalidade determinada.

Verifica-se que, no sentido *latu*, despesa pública e gasto público são a mesma coisa. A diferença reside apenas no caso *strictu*, que define gasto público como um gênero, e o gasto “autorizado em lei” uma espécie desse gênero, classificada como “despesa pública”, ou seja, o gasto público torna-se igual à despesa pública desde que autorizado em lei para a execução de uma finalidade determinada. No ordenamento jurídico nacional, a Lei n.º 4.320, de 1964, conhecida como Lei das Finanças e do Orçamento, estabelece, de forma exaustiva, que todas as receitas e despesas devem estar contidas na Lei Orçamentária Anual - LOA. É o que se verifica numa breve leitura.

⁵ O neoliberalismo é uma corrente baseada em doutrinas políticas e econômicas que defendem que o Estado deve ser apenas uma “mão invisível”, de participação mínima na vida das pessoas, além de estimular a economia livre e o mercado como regulador da sociedade.

⁶ O keynesianismo é a doutrina que se contrapõe ao neoliberalismo, e que surgiu a partir de 1929, após a “grande depressão”. Na teoria de John Maynard Keynes, o Estado deve intervir na sociedade e na economia sempre que necessário, a fim de garantir o pleno emprego e benefícios sociais.

Art. 2º A Lei do Orçamento conterà a discriminação da receita e **despesa** de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade.

[...]

Art. 4º A Lei de Orçamento compreenderá todas **as despesas** próprias dos órgãos do Governo e da administração centralizada, ou que, por intermédio deles se devam realizar, observado o disposto no artigo 2º.

[...]

Art. 6º **Todas** as receitas e **despesas** constarão da Lei de Orçamento pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções (BRASIL, 1964, online, grifo nosso).

Percebe-se que o objetivo do legislador, ao editar a lei, era abranger todo e qualquer desembolso estatal, especialmente pela citação literal do princípio da universalidade, cujo fundamento é o de que “[...] todas as receitas e todas as despesas devem ser incluídas na lei orçamentária” (SANCHES, 2004, p. 372), de forma a impedir qualquer saída de recurso sem previsão legal prévia, evitando o descontrole e os possíveis desvios.

O gasto público, incluindo-se o gasto em educação, deve obedecer aos preceitos legais referentes ao seu planejamento e execução. No caso objetivo do gasto com educação, a norma nacional apresenta regras bastante específicas que demandam um breve resumo sobre as principais questões que cercam esse dispêndio, em especial as suas fontes. A Carta Magna vigente (Constituição Federal de 1988) traz, em seu art. 212, o seguinte dever a ser atendido pelos entes federativos:

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de **dezoito**, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios **vinte e cinco por cento**, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (BRASIL, 1988, online, grifo nosso).

Esses são os percentuais mínimos que devem aplicar em educação a União (18%), Estados, Distrito Federal e Municípios (25%). Ou seja, nenhum gestor público poderá desobedecer a tal imposição legal, sob pena de crime de responsabilidade. Isso, por si só, já garante à educação um mínimo de recursos e demonstra a preocupação do legislador original com tal política pública.

Faz-se necessário aprofundar a discussão que paira sobre a importância dessa variável nos resultados educacionais. O debate acerca da influência dos recursos financeiros na qualidade do ensino permeia, praticamente, todos os países. Fato que é natural, pois a “[...] população espera a melhor utilização dos recursos, pois existem limites para a expansão das receitas que financiam o aumento dos gastos” (CÂNDIDO JÚNIOR, 2001, p. 231).

A UNESCO apresentou estudo, no ano de 2008, para o segmento voltado para o desenvolvimento da América Latina e do Caribe, tendo emitido conclusões e recomendações com o intuito de cumprir com os objetivos de educação de qualidade para todos. Nesse documento, o referido organismo apresenta várias considerações acerca da importância de investimento para que se alcance a melhoria com os resultados educacionais. É o caso da recomendação nº 35, que demanda, entre outras: “[...] aumentar a prioridade destinada à educação nos orçamentos públicos e mobilizar a maior quantidade de recursos disponíveis” (UNESCO, 2008, p. 17). Conclui, ainda, que:

A evidência sobre os países da região, participantes deste estudo, dá conta de que os níveis de investimento são insuficientes para se conseguir que, pelo menos os que fazem parte do sistema educacional, alcancem níveis de aprendizagem aceitáveis. Ou seja, conta-se com evidência a favor de um incremento no volume absoluto dos recursos destinados à educação.

[...]

Alcançar as metas mais básicas, que assegurem o direito a uma educação de qualidade para todos, requer um incremento no volume absoluto de recursos alocados à educação (UNESCO, 2008, p. 79-80).

Nessa direção, Sobreira e Campos (2008, p. 345) afirmam que “[...] o desempenho dos alunos em exames de proficiência tem demonstrado declínio nos últimos anos, e o investimento público é importante instrumento para a reversão desse quadro”. Ao trazer os princípios unânimes inerentes aos atos da Administração, Silveira e Teixeira (2012) afirmam que não é a falta de recursos para a educação o que dificulta o aperfeiçoamento dessa política, e sim a falta de alocação eficiente. Os mesmos autores defendem, ainda, que é imprescindível que se identifiquem as variáveis que influenciam o desenvolvimento da educação para que, a partir daí, melhore-se a relação dos gastos públicos com sua qualidade. Vale ressaltar que o resultado do estudo realizado por Puccinelli, que se debruçou, de uma forma geral, sobre os municípios de todo o território nacional.

Compreende-se que recursos são fundamentais para a manutenção e aprimoramento da rede de ensino e da qualidade da infraestrutura física e também de remuneração do pessoal envolvido, contudo não há como se melhorar de forma eficaz a proficiência escolar dos alunos simplesmente aplicando mais recursos, mas sim os conjugando com outros elementos num projeto de longo prazo (PUCCINELLI, 2010, p. 14).

Vê-se que a relação entre gastos públicos em educação e os resultados obtidos nos indicadores de desempenho escolar não é simples, pois esse elo depende de fatores como conjuntura econômica, política e cultural, além de estar associado ao nível de integração com outras políticas públicas e, principalmente, ao grau de eficiência do investimento, pois, como apontado, não basta dispor de recursos, e sim bem aplicá-los. Apesar de complexa, não se pode dizer que a relação inexistente ou que essa é insignificante. É o que afirmam Dourado e Oliveira (2009, p. 211) ao defender que

O financiamento público é fundamental para o estabelecimento de condições objetivas para a oferta de educação de qualidade e para a implementação de escolas públicas de qualidade, envolvendo estudos específicos relativos aos diferentes níveis, etapas e modalidades educativas.

Após essa breve abordagem voltada aos gastos públicos – em que foi debatido seu conceito, bem como as questões relativas ao seu contexto, com ênfase nos gastos em educação –, passa-se, agora, à discussão sobre a educação propriamente dita, não apenas como política pública, mas como fenômeno social.

Educação: evolução e importância

O processo de conceituação da educação se torna mais acessível quando bem compreendida a evolução desse fenômeno social. Nas sociedades primitivas, caracterizadas

pelo modo coletivo de produção da existência humana, a educação consistia numa ação espontânea, não diferenciada das outras formas de ação desenvolvidas pelo homem, coincidindo inteiramente com o processo de trabalho que era comum a todos os membros da comunidade. A partir da divisão dos homens em classes, a educação também foi dividida.

Saviani (2007), ao historicizar o processo pelo qual se deu a divisão do trabalho e, consequentemente, da educação, mostra que a divisão dos homens em classes provocou uma divisão também na educação, e que a partir desse fenômeno histórico introduz-se uma cisão na unidade da educação, antes identificada plenamente com o próprio processo de trabalho.

Com o surgimento do modo de produção capitalista, a relação trabalho-educação passa por novas determinações, pois a sociedade capitalista, ao constituir a economia de mercado, inverteu os termos próprios da sociedade feudal. Nessa forma social, inversamente ao que ocorria na sociedade feudal, é a troca que determina o consumo.

Por isso esse tipo de sociedade é também chamado de sociedade de mercado. Nela, o eixo do processo produtivo desloca-se do campo para a cidade e da agricultura para a indústria, que converte o saber de potência intelectual para potência material. E a estrutura da sociedade deixa de se fundar em laços naturais para se pautar por laços propriamente sociais, isto é, produzidos pelos próprios homens. Trata-se da sociedade contratual, cuja base é o direito positivo, e não mais o direito natural ou consuetudinário.

Com isso, o domínio de uma cultura intelectual cujo componente mais elementar é o alfabeto, impõe-se como exigência generalizada a todos os membros da sociedade. E a escola, sendo o instrumento por excelência para viabilizar o acesso a esse tipo de cultura, é erigida na forma principal, dominante e generalizada de educação. “Esse processo assume contornos mais nítidos com a consolidação da nova ordem social propiciada pela indústria moderna no contexto da Revolução Industrial” (SAVIANI, 2007, p. 155).

Silva Júnior e Ferretti (2004, p. 57), demarcam que a esfera pública, na qual se localiza a educação, se constitui no bojo do processo de criação do pacto social e de criação do poder político, instituídos no âmbito do Estado moderno. Assim, é a sociedade que outorga às instituições o direito de desempenharem determinados papéis, o que equivale dizer que o institucional “[...] teria sido produzido pelos e para os seres humanos”, e que a produção histórica do Estado moderno e de suas instituições se voltam para “[...] a construção, regulação e consolidação do pacto social” (SILVA JÚNIOR; FERRETTI, 2004, p. 53). De acordo com os autores citados, “[...] o ordenamento jurídico-burocrático do Estado moderno institui a escola com base no princípio liberal de que a educação é direito de todos e dever do Estado”.

Nesse sentido, portanto, a educação passa a compor o rol das políticas públicas, simbolizando a evolução estatal. Ao se referir ao modelo norte-americano, por exemplo, Guy Peters (1986, p. 3, tradução do autor, grifo nosso) afirma que “[...] o governo dos Estados Unidos saiu de um Estado meramente vigilante, que oferecia defesa, proteção policial e **educação**, para uma imensa coleção de instituições que afetam a vida dos cidadãos”.

Dias e Pinto (2019, p. 449) defendem que “[...] a educação é, desde a sua gênese, objetivos e funções, um fenômeno social, estando relacionada ao contexto político, econômico, científico e cultural de uma determinada sociedade”. Essa relação entre educação e os contextos político, econômico e cultural percorre dois caminhos simultâneos, em que um influencia o outro. Dessa forma, a educação pode promover mudanças na situação política, econômica ou cultural de uma sociedade, assim como o inverso acontece de forma concomitante: em que esses contextos influenciam os rumos da educação.

Nessa direção, Freire (2001, p. 4), afirma que “[...] não há, finalmente, educação neutra [...] que não implique uma opção política e não demande uma decisão, também política de materializá-la”. Esse autor, portanto, entende que a educação não pode ser isenta e está sempre associada a um direcionamento político, bem como à vontade política de pô-la em prática. Em conclusão similar, Dias e Pinto (2019) defendem que a educação é um processo social que se enquadra numa certa concepção de mundo, a qual estabelece os fins

a serem atingidos pelo processo educativo de acordo com as ideias dominantes no contexto em que está inserida.

Apesar dos objetivos educacionais poderem ser diferentes, de lugar para lugar, é possível identificar conceitos transversais que se adequam a todos os casos. A educação deve, por exemplo, fornecer às crianças e aos adultos as bases culturais que lhes permitam decifrar, na medida do possível, as mudanças em curso (DELORS *et al.*, 1996). Já Nérici (1990) entende que a educação é o processo que visa orientar o educando para um estado que lhe permita encontrar-se conscientemente com a realidade, para nela, comportar-se de maneira eficiente e responsável, a fim de serem atendidas necessidades e aspirações pessoais e da coletividade.

As definições apresentadas pelos autores citados parecem se complementar, pois ao ser capaz de “decifrar as mudanças em curso”, o ser humano consegue “encontrar-se conscientemente com a realidade” para que possa dar respostas eficientes que lhe permitam se inserir na sociedade. De fato, a educação é o meio para a ocupação de um espaço social (REALI; TANCREDI, 2005), seja pela formação profissional, seja pelo desenvolvimento cultural, seja pelo discernimento político, entre tantas outras competências que será capaz de desenvolver.

A correlação entre gastos públicos e resultados educacionais no Ceará baseada na regressão linear de dados em série

Primeiramente, o cálculo da regressão de dados em série demanda que as informações estejam na mesma base temporal, ou seja, variem no mesmo padrão de série. Assim, já que o Ideb é medido a cada dois anos, é preciso fazer um tratamento na base de dados referente ao gasto (obtida no Siconfi), que é anual, para que esse se apresente na mesma razão. Dessa forma, faz-se necessário apresentar os valores investidos em séries bianuais, bastando, para tanto, aglutinar os valores gastos a cada dois anos, de forma que o Ideb de um exercício representará o esforço financeiro resultante de dois períodos. Com efeito, o tratamento proposto apresenta o seguinte resultado:

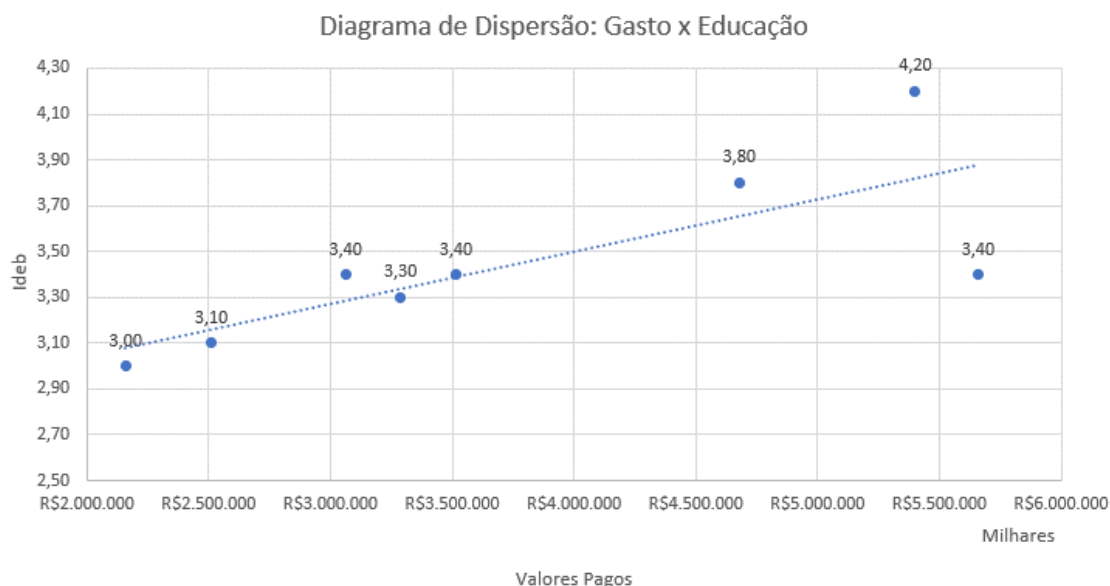
Tabela 1 – Conversão dos gastos para períodos bianuais

Ano	Valor pago	Anos	Valor Pago	Ideb
2004	R\$1.272.780.871,00	2004 e 2005	R\$2.159.010.296,00	3,00
2005	R\$886.229.425,00	2006 e 2007	R\$2.510.380.106,58	3,10
2006	R\$1.630.089.811,00	2008 e 2009	R\$3.062.156.639,30	3,40
2007	R\$880.290.295,58	2010 e 2011	R\$5.658.649.112,46	3,40
2008	R\$1.368.253.136,99	2012 e 2013	R\$3.287.261.598,39	3,30
2009	R\$1.693.903.502,31	2014 e 2015	R\$3.515.415.682,00	3,40
2010	R\$2.628.707.245,14	2016 e 2017	R\$4.678.070.595,00	3,80
2011	R\$3.029.941.867,32	2018 e 2019	R\$5.401.347.506,00	4,20
2012	R\$1.604.955.315,39			
2013	R\$1.682.306.283,00			
2014	R\$1.678.399.997,00			
2015	R\$1.837.015.685,00			
2016	R\$2.281.534.296,00			
2017	R\$2.396.536.299,00			
2018	R\$2.681.837.937,00			
2019	R\$2.719.509.569,00			

Fonte: elaborada pelo autor com base nos dados do Siconfi e do Inep.

Agora que, tanto os gastos, quanto os resultados do Ideb encontram-se na mesma razão temporal, é possível realizar a regressão (utilizando-se do software Microsoft Excel) com o objetivo de identificar a sua correlação. Como visto anteriormente, a regressão linear baseia seus resultados no gráfico conhecido como diagrama de dispersão, que nada mais é do que a localização dos resultados de Y (Ideb) em função de X (valor gasto), para cada período medido.

Gráfico 1 – Diagrama de dispersão da relação gasto público com educação e resultados do Ideb de 2004 a 2019



Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados do Sconfi e do Inep.

Percebe-se que o diagrama produz uma reta de tendência que passa entre os pontos do gráfico, em que já é possível identificar os primeiros sinais da correlação, a partir da proximidade dos pontos em relação à reta. Quanto mais próximos à reta, mais forte é a correlação e, quanto mais distantes, mais fraca (RODRIGUES, 2012). Assim, a partir do diagrama de dispersão da relação gasto público com educação e resultados do Ideb entre 2004 e 2019, é possível identificar a correlação entre as duas políticas públicas ao longo de todo o período, pois a maioria dos pontos encontra-se bastante próximos à reta de tendência.

O diagrama de dispersão permite, também, identificar a fórmula da reta de tendência, que nada mais é do que a representação da reta no formato de uma função. No caso da correlação entre gastos com educação em estudo, a função da reta é:

$$Y = 0,0000000002272 X + 2,5904$$

A equação ajuda a estimar valores do Ideb a partir do volume investido. Trata-se de uma mera substituição da variável X por um valor projetado para se chegar a um resultado de Y. Assim, de forma resumida, verifica-se que a regressão linear analisa as duas variáveis e todos os seus números. Em seguida, calcula a reta de tendência e a fórmula que explica a correlação. A partir dessa fórmula, é possível estimar os resultados do Ideb em função de um valor qualquer de gasto público.

Tendo sido identificada a provável correlação, a partir da visualização do diagrama de dispersão, faz-se necessário promover o cálculo das estatísticas da regressão, a fim de se identificar o coeficiente de correlação, ou “R” de Pearson. A estatística da regressão apresenta ainda o coeficiente de explicação, ou de determinação R-Quadrado (R²), que apresenta o quanto o gasto público determina os resultados do Ideb. A estatística sintética da regressão se materializa na seguinte Tabela:

Tabela 2 – Estatística da regressão de dados em série para a correlação entre gasto público com educação e os resultados do Ideb para o Ensino Médio

Estatística de Regressão	
R de Pearson	0,77
R-Quadrado (R ²)	0,60

Fonte: elaborada pelo autor.

A Tabela demonstra que o coeficiente de correlação, ou coeficiente de Pearson (ou R de Pearson) apresentou o valor de 0,77. O coeficiente de Pearson identifica o sentido e a força da correlação. Assim, de pronto, pode-se afirmar que a correlação é positiva (já que o número é positivo), ou seja, quando uma variável aumenta, a outra aumenta. Dessa forma, verifica-se que a correlação entre os gastos públicos com educação e o resultado apresentado no Ideb pelo Estado do Ceará, para o Ensino Médio, é **positiva e forte**, uma vez que se aproxima de 1 (SAMPAIO, 2015).

O cálculo demonstra também o R-Quadrado (R²), que indica o quanto a variável independente explica, ou determina, a variável dependente. Assim, pelo resultado da estatística da correlação, resumido na Tabela 12, pode-se afirmar que as mudanças nos gastos públicos com educação determinam alterações no Ideb em 60%.

Sendo assim, de forma resumida, é possível constatar que a correlação **existe**, sendo essa **positiva e forte**. Além disso, viu-se que a variável gasto público determina a variável indicador do Ideb no percentual de **60%**. Verificou-se, ainda, que está descartada a hipótese de nulidade da correlação.

Retomando a análise que cerca a possibilidade de projeção de resultados, tem-se que, no caso deste estudo, a função permitirá que, a partir de um valor projetado de gasto com educação, chegue-se a uma estimativa de resultado do Ideb para o Ensino Médio da rede pública. Por exemplo:

Exemplo 1 – Projeção de resultado do Ideb a partir de valor gasto em educação

Segundo a fórmula obtida por meio da regressão linear, um gasto bianual da ordem de R\$ 6.000.000.000,00 (seis bilhões de reais), na educação pública do Ensino Médio, deverá obter como resultado um Ideb de 3,9536 (4 pontos, pelo critério de arredondamento do Inep).

Dado que:

Y = índice esperado para o Ideb;

X = valor projetado de gasto (R\$ 6.000.000.000,00); e sabendo que

$Y = 0,0000000002272 X + 2,5904$, tem-se que

$Y = 0,0000000002272 (6.000.000.000,00) + 2,5904$

$Y = 3,9536$ (4 pontos)

Considerações finais

Constatou-se, por meio da pesquisa, que existe sim correlação entre os gastos com educação e os resultados obtidos no Ideb, sendo essa positiva e forte. É importante frisar, no entanto, que o estudo foi realizado sobre um recorte específico, qual seja: os gastos públicos com educação e os indicadores de desempenho do Ideb, para o segmento do Ensino Médio, no Estado do Ceará, entre os anos de 2004 e 2019. Dessa forma, destaca-se que qualquer alteração em uma dessas condições poderia levar a resultados diferentes.

Além disso, o estudo demonstra que os gastos públicos determinam o desempenho educacional para o segmento do Ensino Médio da rede pública do Estado do Ceará na ordem

de 60%, ou seja, alterações no volume de gastos públicos educacionais explicam 60% das alterações no índice de aproveitamento do Ideb.

Ainda, verificou-se que é possível estimar um resultado de Ideb a partir de um valor projetado de gastos públicos, por meio da equação da reta de correlação. Verificou-se, no Exemplo 1, que, para o valor projetado de R\$ 6 bilhões em um biênio, a média estimada no Ideb seria de 4 pontos. Então, constatou-se ser possível estimar o esforço financeiro necessário para melhorar o indicador de qualidade educacional.

Percebe-se que as vantagens trazidas pela regressão de dados em série para o planejamento de políticas públicas são relevantes. Tal metodologia estatística permite que gestores públicos possam basear, em projeções seguras, os critérios para a alocação dos recursos disponíveis. E os ganhos vão para além da fase de planejamento, pois no momento de avaliação das ações, possibilita a comparação entre o objetivo projetado e o resultado alcançado, aprimorando, assim, o ciclo PDCA⁷ do processo. Portanto, o modelo de regressão linear, pode (e deve) ser aplicado a qualquer política pública, desde que haja uma avaliação regular de seus resultados, os quais possam ser analisados em função de outra variável correlacionada.

Referências bibliográficas

BALEEIRO, Aliomar. **Uma Introdução à Ciência das Finanças**. 16. ed., Rio de Janeiro: Forense, 2004.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15 fev. 2022.

BRASIL. **Cartilha Finbra/Siconfi**. Brasília: Ministério da Economia. Disponível em: [file:///D:/Usuarios/49781318/Downloads/Cartilha_FINBRA%20\(1\).pdf](file:///D:/Usuarios/49781318/Downloads/Cartilha_FINBRA%20(1).pdf). Acesso em: 01 fev. 2022.

BRASIL. **Lei nº 4.320/1964**: estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm. Acesso em: 20 fev. 2022.

BRASIL, Felipe Gonçalves; CAPELLA, Ana Cláudia Niedhardt. Os Estudos das Políticas Públicas no Brasil: passado, presente e caminhos futuros da pesquisa sobre análise de políticas. **Revista Política Hoje**. v. 25, n. 1. 2016.

CAIRNEY, Paul. **Understanding Public Policy Theories and Issues**. Nova Iorque: Palgrave Macmillan. 2012.

CÂNDIDO JUNIOR, José Oswaldo. **Os Gastos públicos no Brasil são produtivos?** Brasília: IPEA, Revista Planejamento e Políticas Públicas, n. 23, 2001.

CAVALCANTE, Denise Lucena; CABRAL, Denise Maciel de Albuquerque. Os custos das políticas públicas: um olhar para o orçamento com foco no gasto. Brasília/DF: **Revista de direito internacional, econômico e tributário (RDIET)**, v. 9, n. 1, 2014.

⁷ A sigla PDCA vem do inglês (Plan – Do – Check – Act), que significa planejar, realizar, verificar e atuar. É um método utilizado para a melhoria de processos e produtos. É possível saber mais sobre a metodologia no endereço <http://www.qualitypro.com.br/artigos/pdca-origem-conceitos-e-variantes-dessa-ideia-de-70-anos>.

CEARÁ. **Constituição do Estado do Ceará de 1989**. Disponível em: <https://www.al.ce.gov.br/index.php/atividades-legislativas/constituicao-do-estado-do-ceara>. Acesso em: 10 mar. 2022.

CEARÁ. **Balanço Geral do Estado do Ceará (2004 a 2019)**. Fortaleza: Secretaria da Fazenda do Estado. Disponível em: <https://www.sefaz.ce.gov.br/balancos-por-ano-2/>. Acesso em: 13 mar. 2022.

CEARÁ. **Ceará lidera ranking nacional do Ideb 2019**. Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/2020/09/15/ceara-lidera-ranking-nacional-do-ideb-2019/>. Acesso em: 10 mar. 2022.

CEARÁ. **Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE**. Disponível em: <https://www.ipece.ce.gov.br/>. Acesso em: 05 jan. 2022.

DELORS, J.; CHUNG, F.; GEREMEK, B.; GORHAM, W; KORNHAUSER, A.; MANLEY, M.; QUERO, M.P.; SAVANÉ, M.A.; SINGH, K.; STAVENHAGEN, R. **Educação: um tesouro a descobrir**. Paris: Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI, 1996.

DIAS, Érika; PINTO, Fátima Cunha Ferreira. Educação e Sociedade. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, v. 27, n. 104, 2019.

DOURADO, Luiz Fernandes; OLIVEIRA João Ferreira. A qualidade da educação: perspectivas e desafios. Campinas/SP: **Caderno Cedes**, v. 29, n. 78, p. 201-215. 2009.

DOURADO, Luiz Fernandes; OLIVEIRA, João Ferreira; SANTOS, Catarina de Almeida. **A Qualidade da Educação: conceitos e definições**. Brasília/DF: Inep. Série Documental. Textos para Discussão. n. 24, 2007.

DOWBOR, Minika; CARLOS, Euzenia; ALBUQUERQUE, Maria do Carmo. **As origens movimentistas de políticas públicas: proposta analítica aplicada às áreas de criança e adolescente, direitos humanos e saúde**. São Paulo: Lua Nova. 2018.

FARIA, Carlos. Ideias, Conhecimento e Políticas Públicas: um inventário sucinto das principais vertentes analíticas recentes. São Paulo: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 18, n. 51, 2003.

FERNANDES Antônio Sérgio Araújo. **Políticas Públicas: definição, evolução e o caso brasileiro na política social**. São Paulo: Paulus. 2007.

FREIRE, Paulo. **Política e educação: ensaios**. 5. ed., São Paulo, Cortez, 2001.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da indignação: cartas pedagógicas e outros escritos**. Apresentação de Ana Maria Araújo Freire. Carta-prefácio de Balduino A. Andreola. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA-INEP. **Portal Ideb**. Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br>. Acesso em: 22 fev. 2022.

LASWELL, Harold. **Who gets what, When, how**. Nova Iorque: Whittlesey house. 1936

LEITE, Harrison. **Manual de Direito Financeiro**. Salvador: Editora Jus Podivm. 2018.

MEAD, Lawrence M. **Public Policy: Vision, Potential, Limits, Policy Currents**, Fevereiro: 1-4. 1995.

NÉRICI, Imídio G. **Introdução à Supervisão Escolar**. 5. ed., São Paulo: Atlas, 1990.

OLIVEIRA, Regis Fernandes de. **Curso de direito financeiro**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010.

PETERS, B. G. **American Public Policy**. Chatham/New Jersey: Chatham House. 1986.

PUCCINELLI, Fernando Gasparotto; SLOMSKI, Valmor. Um estudo do investimento público em educação básica no Brasil e do desempenho dos alunos em avaliações nacionais por Unidade Federativa no período de 1998 a 2007. São Paulo: **7º Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade**, Universidade de São Paulo, 2010.

RODRIGUES, Sandra Cristina Antunes. **Modelo de Regressão Linear e suas Aplicações**. Defendida em outubro de 2012. Dissertação (Mestrado em Matemática). Departamento de Ciências, Universidade da Beira Interior, Covilhã, PT, Repositório Digital da Universidade da Beira Interior, 2012. Disponível em: <https://ubibliorum.ubi.pt/bitstream/10400.6/1869/1/Tese%20Sandra%20Rodrigues.pdf> f. Acesso em: 10 ago. 2021.

SAMPAIO, Nilo A de S. **Aplicações da Correlação e Regressão Linear**. Resende, RJ: Associação Educacional Dom Bosco, 2015. Disponível em: <https://www.aedb.br/wp-content/uploads/2015/05/52.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2022.

SANCHES, Osvaldo Maldonado. **Dicionário de orçamento, planejamento e áreas afins**. 2. ed., Brasília/DF: Cidade, 2004.

SAVIANI, Dermeval. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. Campinas/SP: **Revista Brasileira de Educação**. v. 12, n. 34, 2007.

SILVA JUNIOR, João dos Reis; FERRETTI, Celso João. O institucional, a organização e a cultura da escola. São Paulo: Xamã, **Cadernos de Pesquisa**, v. 35, 2004.

SILVEIRA, Alexandre Segóvia; TEIXEIRA, Arilda Magna Campagnaro. **O Efeito do Gasto Público na Qualidade da Educação**. Rio de Janeiro: XXXVI Encontro do ANPAD. 2012.

SOBREIRA, Rogério; CAMPOS, Bruno Cesar. Investimento público em educação fundamental e a qualidade do ensino: uma avaliação regional dos resultados do Fundef. Rio de Janeiro: **Revista da Administração Pública (RAP)**, v. 42, n. 2, p. 327-46, 2008.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. Porto Alegre: **Sociologias**, n. 16, p. 20-45, 2006.

SQUIZZATO, Ana Carolina. **Direito Financeiro e Econômico**. São Paulo: Editora Método, 2013.

UNESCO. **Educação de qualidade no Brasil**. 2021. Disponível em <https://pt.unesco.org/fieldoffice/brasil/education-quality>. Acesso em: 16 jan. 2022.

UNESCO. **Educação de qualidade para todos: um assunto de direitos humanos**. 2. ed., Brasília/DF: Unesco. 2008.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ. **Guia de Normatização de Trabalhos Acadêmicos**. Fortaleza; UECE, 2020. Disponível em: <http://www.uece.br/biblioteca/wp-content/uploads/sites/27/2020/03/GUIA-UECE-2020-FINAL.pdf>. Acesso em: 19 set. 2021.